



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55 /12**

**Processo Administrativo nº** 11/10/40.840

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 001/12

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos para atendimento a Mandados Judiciais


O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Qtde.	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	37.647	BOSENTANA 125 MG COMPRIMIDO, APRESENTADO EM CAIXA CONTENDO 60 COMPRIMIDOS. OBS: CADA CAIXA EQUIVALE A UMA PEÇA.	15	2.037,54	30.563,10

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 01 de março de 2012.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

  
**EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
Representante Legal: ROSELEI KRASNIEVICZ  
RG nº 4647341 SSP-GO  
CPF nº 851.555.861-00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº** 11/10/40.840

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 001/12


**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos para atendimento a Mandados Judiciais

**Ata de Registro de Preços nº** 55 /12

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 de março de 2012.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

  
**EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
Representante Legal: ROSELEI KRASNIEVICZ  
RG nº 4647341 SSP - GO  
CPF nº 851.555.861-00

